

**COMUNICADO Nº 4**  
**CONCORRÊNCIA Nº 01/2020**

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 81/PROAP, de 10 de julho de 2020, comunica que quando da análise das propostas de preços, for identificada a necessidade de utilização do critério de desempate previsto no item 10.6 do instrumento convocatório a comunicação ocorrerá através do e-mail da empresa licitante indicado na respectiva proposta.

Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

Tereza Cristina Felix dos Santos  
Presidente da Comissão Especial de Licitação